Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1199
Em 30 / 09 / 08
Thaynara Nunes dos Neves
Servidor - Matrícula 086

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 25 de setembro de 2008.

MENSAGEM Nº 57/2008

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.632/2003, QUE AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOMINGOS MARTINS - APAE.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RICARDO SALEME
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de V. Ex.ª, a essa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para reajustamento do convênio que a Municipalidade mantém com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins - APAE, destinados ao custeio de despesas com alunos que freqüentam a Escola de Educação Especial de Domingos Martins, incluindo disponibilização de funcionários e veículos, incluído o combustível e a manutenção, conforme Lei Municipal nº 1.632/2003 e alterações.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, após avaliação, aprovou o aumento em virtude do crescimento da demanda de alunos e da extensão de carga horária de atendimento, o que gerou, por sua vez, a necessidade da contratação de novos profissionais.

Destarte, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou o reajuste da subvenção por meio da Resolução nº 021/2008, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Diante do exposto, estou certo que a presente mensagem merecerá o apoio e a aquiescência de V. Exa. e seus dignos pares para a aprovação da matéria, oportunidade que renovo meus protestos de estima e consideração.

WANZETE KRÜGER
Prefeito